



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR

Controladoria Interna

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS (RPPS)

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 07.243.572/0001-40

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO(RPPS)

Prestação de Contas do Exercício de 2025

1. Normatização

A Lei Municipal nº 26/2004 instituiu o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Siqueira Campos.

A Lei Municipal nº 165/2007, por sua vez, criou o Sistema de Controle Interno no âmbito municipal, estabelecendo normas gerais sobre a fiscalização organizada sob a forma de Controle Interno do Poder Executivo, em consonância com os arts. 31 e 74 da Constituição Federal e com o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O art. 4º da referida lei dispõe que todos os órgãos e agentes públicos da Administração Direta e Indireta integram o Sistema de Controle Interno do Município.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

1. CONTROLADORA	
Nome: Caroline Moreira de Souza Cardoso	CPF: 047.742.449-02
Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Formação Acadêmica: Pós-graduação	
Apresentação dos cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada no exercício de 2025?	
<ul style="list-style-type: none">▪ Auditorias Internas - EGP: Escola de Gestão Pública.▪ Início de Mandato: Desafios e Responsabilidades - EGP: Escola de Gestão Pública.▪ Entendendo e Aplicando o Índice de Participação dos Municípios (IPM) - Escola de Gestão do Paraná.▪ Café com Licitação: Sistema de Registro de Preços como ferramenta de Governança– Escola de Gestão do Paraná.▪ Jornada das Contratações Publicas: ETAPA I- EGP: Escola de Gestão Pública.▪ Ouvidoria Day - EGP: Escola de Gestão Pública.▪ Reforma Tributária: que diferença faz pra você, Auditor Fiscal? - Escola de Gestão do Paraná.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR

Controladoria Interna

- Reforma Tributária: que diferença faz pra você, Contador? - Escola de Gestão do Paraná.
- 2º Fórum Nacional de Controladoria Interna – Encontro Nacional de Controladores da Administração Pública.

3. Relação de Servidores Membros da equipe de apoio:

Não há.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (1)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01/2025 a 31/12/2025	Regime Próprio de Previdência Social	Certificado de Regularidade Previdenciária	Verificação e Exames de documentos	90%	Irregular.
02	01/01/2025 a 31/12/2025	Regime Próprio de Previdência Social	Política de Investimentos	Verificação e Exames de documentos	100%	Regular
03	01/01/2025 a 31/12/2025	Regime Próprio de Previdência Social	Acompanhamento das entregas mensais DAIR no sistema Cadprev	Verificação e Exames de documentos	90%	Regular
04	01/01/2025 a 31/12/2025	Regime Próprio de Previdência Social	Acompanhamento das publicações dos atos de concessão de aposentadorias via Diário Oficial	Verificação e Exames de documentos	90%	Regular
05	Março	Gestor Municipal Regime Próprio de Previdência Social	Elaboração da Recomendação Técnica nº 01/2025 – Recomendação para regularização e comprovação dos atos de aposentadoria e pensão – SIAP, E-Contas, e Atoteca.	Recomendação	N/A	Relatório para providências (parcialmente regularizado)
06	Março	Fundo de Previdência Municipal	Encaminhamento da Nota PROGOV referente ao Fundo de Previdência, para análise e providências quanto aos itens pendentes de cumprimento, visando à melhoria da pontuação em 2025.	Encaminhamento e Recomendação	N/A	Relatório para providências
07	Agosto	Gestor Municipal	Realização de Auditoria Interna: 04/2025 – Aplicação do Relatório	Auditoria realizada para aferir a veracidade e	N/A	Relatório para providências e recomendações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR

Controladoria Interna

		Regime Próprio de Previdência Social	de Consistência de Dados (RCD): Processos de Concessão e Revisão de Benefícios na área da Previdência Municipal.	fidedignidade das informações prestadas pelos interlocutores participantes do processo de prestação de contas dos prefeitos municipais, nos termos do artigo 9º da IN 172/2022. Verificação documental e solicitação de evidências.		(parcialmente regularizado)
08	Novembro	Gestor Municipal Regime Próprio de Previdência Social	Encaminhamento de reiteração do Ofício SEI n° 133795/2025/MPS, por meio do qual o Ministério da Previdência solicita informações acerca da realização da reforma previdenciária e da adequação às regras estabelecidas pela Emenda Constitucional n° 103/2019.	Encaminhamento e Recomendação.	N/A	Relatório para providências Informou-se que foi apresentada a devida manifestação em atendimento ao solicitado no referido ofício.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

No que se refere às certidões exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, verificou-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), instituído pelo Decreto n° 3.788/2001, permaneceu irregular a partir de 19/12/2025, em decorrência do não recolhimento dos aportes previdenciários incidentes sobre a folha de pagamento, por parte do município de Siqueira Campos, relativos ao período de agosto a novembro de 2025.

A situação foi posteriormente regularizada mediante autorização de parcelamento, instituída pela Lei Municipal n° 1.884/2025, a qual previu o pagamento do débito no valor de R\$ 832.978,29 em 36 parcelas. Em 18 de março de 2026, o CRP teve sua regularidade restabelecida.

O CRP é o documento que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei n° 9.717/1998, sendo emitido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência. Sua regularidade é requisito para transferências voluntárias, celebração de convênios, obtenção de empréstimos e compensações previdenciárias.

Quanto à Avaliação Atuarial, foi realizado estudo técnico com o objetivo de dimensionar os custos necessários à manutenção do plano previdenciário gerido pelo Regime



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR

Controladoria Interna

Próprio de Previdência do Município de Siqueira Campos, o qual apresentou os seguintes resultados:

Item	Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024	
	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
Valor Atual dos Benefícios Futuros (BC + BAC)	147.232.450,97	171.469.064,19
(-) Compensação Previdenciária à Receber	96.897,73	7.113.273,80
(-) Contribuições Futuras	6.256.983,98	77.995.265,73
(-) Saldo de Investimentos	997.784,06	84.840.555,81
(-) Saldo de Parcelamentos	0,00	2.411.040,24
(-) Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
Déficit/Superávit Atuarial Base	139.880.785,20	891.071,39
(-) Saldo de Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit/Superávit Atuarial Oficial	139.880.785,20	891.071,39

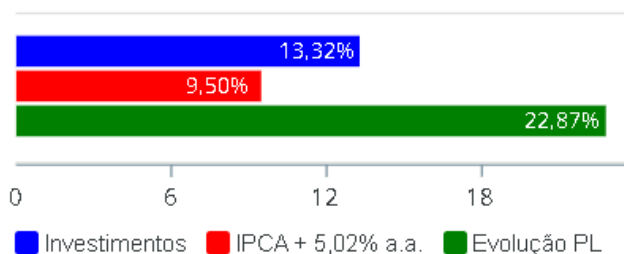
Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial ano base:2025

No âmbito atuarial, o estudo técnico realizado evidenciou que o RPPS apresenta desequilíbrio estrutural no Fundo Financeiro, demandando atenção contínua quanto ao seu financiamento, enquanto o Fundo Previdenciário se mantém em equilíbrio atuarial, ainda que com margem reduzida.

Em complemento à análise atuarial, observa-se que a gestão dos investimentos contribuiu positivamente para a sustentabilidade do regime, tendo em vista que, no exercício de 2025, as aplicações apresentaram desempenho superior às metas estabelecidas na Política de Investimentos.

Verificou-se que a rentabilidade acumulada atingiu 13,32%, superando a meta de 9,50%, o que representa um desempenho superior de 3,82 pontos percentuais. No mesmo período, o patrimônio líquido evoluiu de aproximadamente R\$ 83,9 milhões para R\$ 103,1 milhões, evidenciando um crescimento de cerca de R\$ 19 milhões, equivalente a 22,87%. Ressalta-se que essa evolução não decorreu apenas de novos aportes, mas também da efetiva rentabilidade das aplicações realizadas, demonstrando a eficiência na gestão dos recursos.

Investimentos x Meta de Rentabilidade x PL



Fonte: Relatório Analítico dos Investimentos- 4º trimestre e ano de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR

Controladoria Interna

Diante desses resultados, conclui-se que a gestão dos investimentos se mostrou eficiente e consistente, mantendo desempenho superior à meta ao longo de todo o período analisado. Observa-se, ainda, um crescimento patrimonial relevante, aliado à capacidade de manutenção de resultados positivos mesmo diante das movimentações financeiras ocorridas, o que evidencia a boa resiliência da carteira e a adequada condução da política de investimentos.

A Política de Investimentos do RPPS consiste em instrumento de planejamento anual que estabelece as diretrizes para aplicação dos recursos do Fundo de Previdência, contemplando metas de rentabilidade, limites de alocação por classe de ativos e critérios para seleção e avaliação de gestores.

Em continuidade a esse processo de gestão, a Política de Investimentos para o exercício de 2026 foi devidamente elaborada e publicada, em atendimento ao art. 1º da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, assegurando que as decisões de investimento sejam pautadas nos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação às obrigações previdenciárias e transparência, de modo a preservar o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do regime. Ressalta-se que a referida política foi elaborada pelo Comitê de Investimentos, aprovada pelo Conselho Deliberativo, publicada em Diário Oficial e devidamente inserida no sistema CADPREV.

No exercício de 2025, todos os membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos, bem como os dirigentes do RPPS, possuíam a Certificação Profissional em RPPS, em conformidade com as exigências do Ministério da Previdência Social. Tal certificação tem por finalidade assegurar a qualificação técnica e a comprovação da experiência necessárias à adequada gestão dos benefícios e dos recursos previdenciários, conforme previsto na Lei nº 9.717/1998 e regulamentado pelo Manual de Certificação Profissional em RPPS (versão 1.4) do referido Ministério.

No exercício, o Comitê de Investimentos elaborou e publicou os seguintes instrumentos: Manual de Credenciamento de Instituições Financeiras, Manual de Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos e Manual de Autorização de Aplicação ou Resgate (APR).

A elaboração desses documentos teve por finalidade padronizar os procedimentos operacionais relacionados à gestão dos recursos do RPPS, estabelecer critérios objetivos para seleção e acompanhamento de instituições financeiras, disciplinar o processo decisório quanto às aplicações e resgates e estruturar as etapas de formulação da política de investimentos.

Com isso, buscou-se fortalecer os mecanismos de governança, controle e rastreabilidade das decisões, além de promover maior transparência, segurança e conformidade às práticas de gestão dos recursos previdenciários.

Diante dessas iniciativas, todas as atas das reuniões dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, bem como do Comitê de Investimentos, passaram a ser devidamente publicadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR

Controladoria Interna

no Portal da Transparência do Município, na aba de Previdência Municipal, juntamente com a agenda anual de reuniões.

Adicionalmente, encontram-se disponibilizados para acesso público os principais documentos relacionados à gestão do RPPS, tais como o Cálculo Atuarial, os Relatórios do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), as Autorizações de Aplicação e Resgate (APR), os processos de credenciamento das instituições financeiras, bem como a legislação pertinente e a Política de Investimentos. Tais medidas reforçam o compromisso com a transparência, o controle social e a adequada governança na gestão dos recursos previdenciários.

Por meio do Relatório nº 20/2025, foi encaminhada a Nota PROGOV referente ao Regime Próprio de Previdência relativo ao exercício de 2024, a qual atingiu o índice de 3,92, representando uma variação negativa de -0,66 em relação ao exercício anterior. Ressalta-se que a nota do respectivo exercício é consolidada e divulgada apenas no ano subsequente ao período fiscalizado.

O referido relatório foi encaminhado para análise em 27 de março de 2025, ocasião em que foi disponibilizado o link para consulta detalhada de cada item avaliado diretamente no portal do TCE-PR, bem como apresentada recomendação para a adoção de medidas corretivas visando ao atendimento dos apontamentos ainda pendentes no âmbito do Fundo de Previdência Municipal.

Para o exercício corrente (2025), a Controladoria realizou auditoria com base na avaliação obtida no PROGOV referente ao exercício de 2024. Nesse contexto, foi aplicado o RCD – Relatório de Consistência de Dados, na área de Previdência, especificamente na subárea de implementação e concessão de aposentadorias, no âmbito da Auditoria nº 04/2025.

A auditoria teve como objeto a análise dos processos de concessão e revisão de benefícios de aposentadorias e pensões no âmbito da Previdência do Município de Siqueira Campos, com o objetivo de verificar a consistência das informações, a conformidade dos atos e a aderência às normas legais e regulamentares vigentes.

A área de Previdência foi selecionada para auditoria e incluída no Plano Anual de Auditoria de 2025 em razão da queda significativa na nota de avaliação da Previdência Municipal, verificada entre os exercícios de 2023 e 2024, com redução de 0,66%. Destaca-se que o item “Transparência e Processos de Trabalho” apresentou pontuação zerada. A partir da análise da documentação e da legislação solicitadas, foram identificados achados relevantes, que ensejaram a emissão das seguintes recomendações:

Recomendou-se que o Regime Próprio de Previdência do Município de Siqueira Campos promovesse a revisão e complementação do Manual de Processos do RPPS – 1ª edição (junho/2025), de modo a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR

Controladoria Interna

- Identificar de forma clara os setores responsáveis em cada etapa dos processos de concessão de benefícios;
- Definir as atribuições específicas de cada setor, desde a abertura até a conclusão dos processos;
- Inserir informações mínimas no documento de texto vinculado aos fluxogramas;
- Alinhar a disposição da documentação e os fluxogramas às respectivas responsabilidades funcionais.

Recomendou-se, ainda, a revisão da legislação do Regime Próprio de Previdência, com vistas a:

- estabelecer, de forma segregada, as atribuições relativas aos processos de concessão e de revisão de benefícios;
- promover ajustes nos processos de trabalho para assegurar o cumprimento da segregação de funções, evitando que as atividades de concessão e revisão sejam desempenhadas pelo mesmo agente.

Verificou-se o atendimento das recomendações relativas à correção do Manual do RPPS, o que representa avanço significativo na organização e padronização dos procedimentos, contribuindo para maior transparência e previsibilidade nos processos de concessão de benefícios. Diante do exposto, concluiu-se que o Fundo de Previdência do Município de Siqueira Campos passou a manter mapeamento atualizado e estruturado de seus processos operacionais, em conformidade com boas práticas de gestão e com os princípios da transparência administrativa.

Considerando as evidências apresentadas e os avanços implementados, constatou-se que a nota atribuída ao referido item foi aprimorada na avaliação do exercício de 2025, em razão da adequação dos processos internos ao modelo de governança exigido pelos órgãos de controle, passando de 3,92 em 2024 para 5,04 em 2025.

Recomendou-se, por fim, a continuidade do processo de revisão normativa voltado à efetiva segregação de funções, medida essencial para o fortalecimento do sistema de controle interno e para a mitigação de riscos, o qual permanece em monitoramento por esta Controladoria.

Por meio do Relatório nº 77/2025, procedeu-se à reiteração do Ofício SEI nº 133795/2025, encaminhado pelo Ministério da Previdência Social, no qual se reforça a solicitação para que os entes federativos apresentem informações relativas ao equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), bem como realizem ou comprovem a adequação do plano de benefícios às disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019. Ademais, foi solicitado o encaminhamento, por meio do sistema GESCON, da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR

Controladoria Interna

comprovação da revisão e aprovação da reforma previdenciária no âmbito municipal, seja por lei complementar ou emenda à Lei Orgânica.

Em resposta, informou-se que o referido ofício foi devidamente atendido junto ao Ministério da Previdência Social, com a apresentação das medidas adotadas pelo Município. Dentre elas, destaca-se o reajuste das alíquotas de contribuição, com a elevação da alíquota dos servidores de 11% para 14%, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.437/2021, bem como a fixação da alíquota patronal em 19,87%, conforme avaliação atuarial.

Informa, ainda, a revogação de benefícios anteriormente pagos diretamente pelo RPPS, a adequação do rol de dependentes e beneficiários por meio da Lei Municipal nº 1.243/2018, bem como a edição da Lei Municipal nº 1.488/2021, que estabeleceu vedações quanto a incorporações indevidas. Por fim, destaca-se que o regime próprio realiza anualmente a avaliação atuarial, assegurando o acompanhamento contínuo de sua sustentabilidade financeira e atuarial, sendo que todas as comprovações solicitadas foram devidamente encaminhadas por meio do sistema GESCON.

Durante o exercício de 2025 foi elaborada a seguinte Recomendação Técnica:

1ª Recomendação – Para regularização e comprovação dos atos de aposentadoria e pensão – SIAP, E-Contas e ATOTECA.

O objetivo da recomendação foi promover a regularização e assegurar a correta formalização, registro e transparência dos atos de aposentadoria e pensão do município, especialmente aqueles expedidos no ano de 2024. Buscou-se corrigir as falhas identificadas quanto à ausência de inserção desses atos nos sistemas SIAP e E-Contas do TCE-PR, garantindo sua validação jurídica, uma vez que os efeitos legais das aposentadorias e pensões dependem do devido registro junto ao Tribunal de Contas. A recomendação também tem como finalidade aprimorar a gestão dos processos futuros, mediante a implementação de rotinas de acompanhamento contínuo e a capacitação dos servidores responsáveis, garantindo maior eficiência, controle e conformidade com as normas vigentes. Conforme informado, a situação encontrada referente às informações de 2024 encontra-se devidamente regularizada.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922/2010 e atualizações	Regular
Comitê de Investimento instalado e	Regular



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR

Controladoria Interna

operante	
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade: demonstrações contábeis.	Regular
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Atos de Pessoal – Acompanhamento Mensal(SIAP) com os sistemas da entidade, como: Folha de Pagamento, Processos de Concessão.	Irregular Em relação ao Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP), verificou-se que as informações relativas à folha de pagamento estão regulares; contudo, foram identificadas inconsistências quanto ao envio dos processos de concessão de aposentadorias e pensões, os quais se encontram em atraso. Emitido relatório para regularização
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações ATOTECA. Informações referentes aos atos de: Decretos de Concessão de Aposentadoria e pensões.	Irregular Emitido relatório para regularização



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR

Controladoria Interna

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Alterações Orçamentárias – no decorrer do exercício de 2025 houve alterações orçamentárias de recursos de Créditos Suplementares, a execução dos recursos se deu conforme planejamento estabelecido na Lei Orçamentaria Anual (LOA).

Investimentos – A elaboração da Política de Investimentos é um instrumento essencial para assegurar a gestão eficiente dos recursos, visando o equilíbrio econômico-financeiro. O Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência é composto por cinco membros com certificação CP RPPS CGINV I, conforme exigido pelo Ministério da Previdência. Durante as reuniões do Comitê, são apresentados os relatórios mensais das carteiras de investimentos, com suas rentabilidades e desempenhos. Além disso, são discutidas estratégias, sugestões e análises de novos fundos de investimentos e instituições financeiras. O RPPS adota um perfil conservador, alocando 100% de sua carteira em títulos públicos federais. A Política de Investimentos foi rigorosamente seguida, sem ocorrências de desenquadramento.

Taxa de Administração – para cobertura das despesas do Regime Próprio de Previdência foi estabelecido em lei Taxa de Administração, Lei nº 26/2004, de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS. Embora exista previsão legal para instituição da taxa de administração, verificou-se que o Fundo de Previdência não realiza sua utilização, sendo as despesas administrativas integralmente custeadas pelo Tesouro Municipal.

Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas – No que se refere ao Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas (SIM-AM), verificou-se que, em alguns meses, o envio das remessas ocorreu fora do prazo estabelecido. Contudo, não foram constatados atrasos significativos ou superiores a 30 dias. Tais ocorrências decorreram, principalmente, de dificuldades no fechamento de informações essenciais que compõem o conjunto de dados encaminhado mensalmente.

Em relação ao Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP), ferramenta destinada à fiscalização dos atos de pessoal pelo TCE-PR, constatou-se inconsistência no envio das informações. Verificou-se que nem todos os atos de concessão de aposentadorias e pensões foram devidamente inseridos no sistema. Dos 31 atos de concessão de aposentadoria realizados no exercício de 2025, apenas 12 foram identificados. Observou-se, ainda, que os atos referentes ao período de outubro a dezembro de 2025 permanecem pendentes de registro, bem como os atos de concessão de pensão, que totalizam 06 processos.

No que tange ao sistema ATOTECA (Central de Atos Oficiais), banco de dados digital do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que reúne e organiza os atos legais emitidos pelos entes públicos, também foram identificadas inconsistências. Constatou-se a publicação de apenas 06 atos de concessão de aposentadoria e 01 ato de concessão de pensão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR

Controladoria Interna

evidenciando a necessidade de regularização e atualização das informações, a fim de garantir a transparência e a conformidade dos registros junto ao órgão de controle.

Embora não haja prazo legal expresso para o envio dos atos ao Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP), o Tribunal de Contas do Estado do Paraná exige que tais registros sejam realizados de forma tempestiva, imediatamente após a publicação dos atos, evitando atrasos que possam comprometer a análise, o registro e a validade dos atos concessórios. A inobservância desse princípio pode ensejar apontamentos, recomendações e eventual responsabilização dos gestores.

A Recomendação Técnica nº 01/2025 estabeleceu a necessidade de implementação de fluxo contínuo e sistematizado para o acompanhamento, registro e envio dos atos de inativação aos sistemas SIAP e ATOTECA do TCE-PR, com o objetivo de assegurar o cumprimento tempestivo das obrigações legais e a adequada conformidade dos registros.

8. Síntese das avaliações

8.1. Acompanhamento SGA

Não houve Apontamentos Preliminares de Acompanhamento – APA para o Fundo Previdenciário no ano de 2025.

8.2 Fiscalização canal INTEGRAL

Não houve fiscalização via este canal para o Fundo Previdenciário no ano de 2025.

8.3 Demandas Canal de Comunicação:

Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA DEMANDA
337973	18/02/2025	Comunicação com o objetivo alertar acerca do preenchimento correto das informações lançadas no Sistema Atoteca, na Base “Ato Administrativo”, para atendimento da exigência fixada pela Nota SIM-AM nº 14/2024, a qual cria nova obrigação aos jurisdicionados municipais sujeitos ao envio de remessas do SIM-AM e à alimentação do Sistema Mural de Licitações Municipais, encaminhamento da Nota nº 002-2025 - Complementação da Nota SIM-AM 014_2024 - Atoteca. Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre Demanda acolhida e Concluída em 19/02/2025.
347123	12/04/2025	Pesquisa de Satisfação dos Jurisdicionados do TCE/PR, através de questionário SIM-AM. Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre Demanda acolhida e Concluída em 14/04/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR

Controladoria Interna

367147	13/06/2025	Encaminhamento da Cartilha de Obras e Serviços de Engenharia – Estudo Técnico Preliminar, disponibilizado pelo TCE-PR. Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 16/06/2025
368439	16/06/2025	Convite aos gestores e servidores municipais, especialmente os profissionais da área contábil, para participarem da live especial com o tema: <i>ATUALIZAÇÕES DO SIM-AM: RELATÓRIOS OPERACIONAIS, LAYOUTS E REGRAS</i> Interlocutor: CAROLINE MOREIRA DE SOUZA Demanda acolhida e Concluída em 14/07/2025
375207	09/07/2025	Convite para participação nos Fóruns de Controle Social promovido pelo TCE-PR. Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 10/07/2025
377285	11/07/2025	Informativo que, a partir de 14/07/2025, passaram a serem integralmente disponibilizadas duas novas funcionalidades no Módulo Aposentadoria do Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP), visando ao aprimoramento dos procedimentos de registro, análise e acompanhamento dos atos de concessão. Interlocutor: Caroline Moreira de Souza Demanda acolhida e Concluída em 14/07/2025
385087	24/07/2025	Convite para o Fórum de Controle Social: o papel dos conselhos municipais no controle de políticas públicas. Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 25/07/2025
386319	25/07/2025	Convite para participação em eventos TCE-PR. Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 25/07/2025
387534	25/07/2025	Orientar as unidades gestoras quanto à necessidade de adequação dos processos internos relacionados à prestação de contas de transferências (convênios, termos, contratos de repasse e instrumentos congêneres), de modo a assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares aplicáveis. Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 08/08/2025
393058	04/08/2025	Encaminhamento de notícias e decisões do TCE: 1- Acordos coletivos de categorias profissionais devem ser observados em licitações 2 - Limitação geográfica em licitações deve ter justificativa plausível, afirma TCE-PR Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 08/08/2025
394926	13/08/2025	Solicitação de participação na formação dos novos layouts do módulo de licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR

Controladoria Interna

		Interlocutor: Caroline Moreira de Souza Demanda acolhida e Concluída em 14/08/2025
396574	14/08/2025	Informativo sobre a elaboração cartilha do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), intitulada: “Conselhos Municipais: Participação que Fortalece a Gestão Pública” (2025). Interlocutor: Caroline Moreira de Souza Demanda acolhida e Concluída em 14/08/2025
412041	19/08/2025	Envio de duas (02) notícias importantes do TCE-PR: 1) Consulta sobre gasto com segurança escolar no índice constitucional da educação 2) Obrigatoriedade de publicação de termos de referência e estudos técnicos em portal Interlocutor: Caroline Moreira de Souza Demanda acolhida e Concluída em 19/08/2025
413809	22/08/2025	Envio de notícia de decisão importante do TCE sobre a determinação cautelar, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) suspendeu os pagamentos do Contrato Administrativo nº 211/2024, mantido pelo Município de Jacarezinho (Norte Pioneiro). Interlocutor: Caroline Moreira de Souza Demanda acolhida e Concluída em 22/08/2025
415512	26/08/2025	Informativo CACS – AVIA Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 26/08/2025
416835	28/08/2025	Seguem informações relevantes publicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), que tratam da correta utilização dos recursos do Fundeb e de exigências técnicas em processos licitatórios. Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 28/08/2025
418106	29/08/2025	Estudo apresentado sobre Diferença entre Cargo Comissionado, Função Gratificada e Gratificação por Função (alinhado ao Prejulgado 25/TCE-PR). Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 03/09/2025
421028	02/09/2025	Encaminhamento para ciência e conhecimento do Relatório Semestral do Atendimento ao Jurisdicionado – 1/2025 da Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social (CACS) do TCE-PR Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 03/09/2025
422644	03/09/2025	Encaminhamento de notícia à para ciência sobre que o município deve inserir informações corretas de uma obra nos sistemas do Tribunal, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR

Controladoria Interna

		<p>destaque para a necessidade de registrar a planilha orçamentária completa (todos os serviços e insumos) e assegurar a consistência dos dados informados.</p> <p>Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 03/09/2025</p>
438043	16/09/2025	<p>Convite do Estado do Paraná a todos os órgãos públicos do Estado, bem como os Conselhos Municipais e membros de Observatórios Sociais, a participarem dos FÓRUNS DE CONTROLE SOCIAL do TCE-PR.</p> <p>Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 17/09/2025</p>
439265	17/09/2025	<p>Informativo sobre a decisão da vedação prevista no artigo 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 — que impede a participação, direta ou indireta, em licitações ou na execução de contratos de pessoas com vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigentes ou agentes públicos envolvidos no certame — pode ser afastada em situações excepcionais, desde que rigorosamente justificadas</p> <p>Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 17/09/2025</p>
441031	18/09/2025	<p>Informativo que O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) consolidou entendimento de que, ao analisar a legalidade de aposentadorias e pensões, deve-se verificar se houve alterações de cargos ou leis que caracterizem ascensão funcional do servidor beneficiado.</p> <p>Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 02/10/2025</p>
445059	01/10/2025	<p>Comunicado de atualização do AVIA.</p> <p>Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 02/10/2025</p>
446474	01/10/2025	<p>Orientar o ente federativo quanto à correta aplicação das regras de transição previdenciárias, esclarecendo que as disposições das Emendas Constitucionais nº 41/2003 e nº 47/2005 permanecem válidas até que haja lei local que referende sua revogação. E reforçar que as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 não possuem aplicação automática, e recomenda a verificação da legislação local vigente, com eventual consulta à assessoria jurídica e ao controle interno, a fim de garantir a correta concessão de benefícios previdenciários.</p> <p>Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 02/10/2025</p>
447690	01/10/2025	<p>Orientação prática aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) sobre como registrar contabilmente as aplicações financeiras de curto prazo (ex.: CDB, fundos, compromissadas), com base em Nota Técnica do Tribunal.</p> <p>Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 02/10/2025</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR

Controladoria Interna

450405	06/10/2025	<p>Informar sobre as decisões do Acórdão nº 2398/25 – Tribunal Pleno, que decidiu que os editais de licitação devem disponibilizar, de forma clara, os canais de comunicação para que interessados enviem pedidos de esclarecimentos sobre o instrumento convocatório.</p> <p>Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 07/10/2025</p>
451806	07/10/2025	<p>Informar sobre a disponibilidade das novas atualizações do AVIA - ferramenta eletrônica de diálogo institucional do TCE-PR com seus fiscalizados.</p> <p>Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 07/10/2025</p>
453051	07/10/2025	<p>Convite para transmissão ao vivo de lançamento do Painel PPA e Índice de Maturidade</p> <p>Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 23/10/2025</p>
454426	12/10/2025	<p>Informativo sobre as principais notícias lançadas pelo TCE/PR: Painel interativo dos PPAs municipais/ Curso on-line sobre contratação direta/ Publicação tempestiva de documentos de licitação</p> <p>Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 23/10/2025</p>
455765	14/10/2025	<p>Comunicação que o TCE-PR amplia acesso ao AVIA para todos os servidores públicos do Estado do Paraná, antes acessível apenas a usuários com acesso ao Canal de Comunicação (CACO).</p> <p>Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 23/10/2025</p>
457353	22/10/2025	<p>Solicitação para participação na Pesquisa de Satisfação - Atendimento ao Fiscalizado (2025).</p> <p>Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 23/10/2025</p>
464478	30/10/2025	<p>Comunicação que o TCE-PR amplia acesso ao AVIA para todos os servidores públicos do Estado do Paraná, antes acessível apenas a usuários com acesso ao Canal de Comunicação (CACO).</p> <p>Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 30/10/2025</p>
465693	30/10/2025	<p>Repete a anterior</p>
467078	30/10/2025	<p>O Informativo sobre a aprovação do Prejulgado nº 38 para afirmar que professores da rede pública que se aposentam por invalidez também podem ter reconhecida a redução do tempo de contribuição prevista para o magistério.</p> <p>Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 30/10/2025</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR

Controladoria Interna

470710	12/11/2025	<p>Comunica que, a partir de 14 de novembro, o portal do Tribunal passará por reformulação, apresentando nova estrutura com navegação mais moderna, acessível e intuitiva, e ainda o lançamento de aplicativo oficial para Android e iOS, permitindo acesso facilitado a informações e serviços por gestores, servidores e cidadãos.</p> <p>Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 12/11/2025</p>
473336	13/11/2025	<p>Convite para live dia 18 de novembro, transmitida pelo canal do TCE-PR no Youtube, que apresentará o novo portal TCE-PR.</p> <p>Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 17/11/2025</p>
489645	15/11/2025	<p>Informação que o TCE-PR promove, a partir de 24 de novembro, a 1ª Semana Fortalece Conselhos e lança cinco cartilhas para orientar conselhos municipais.</p> <p>Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 17/11/2025</p>
493229	17/11/2025	<p>Envio do link para acompanhamento da live que apresentará o novo portal TCE-PR.</p> <p>Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 17/11/2025</p>
524292	19/11/2025	<p>Apresenta programação e reforça o convite para participação dos dias 24 a 28 de novembro, a 1ª Semana Fortalece Conselhos, com palestras e tiradúvidas transmitidos ao vivo pelo Youtube da EGP, das 9h às 11h.</p> <p>Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 24/11/2025</p>
527684	24/11/2025	<p>Reforça o convite para o evento do dia 24 de novembro, da 1ª Semana Fortalece Conselhos.</p> <p>Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 24/11/2025</p>
530729	25/11/2025	<p>Reforça o convite para o evento do dia 25 de novembro, da 1ª Semana Fortalece Conselhos.</p> <p>Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 25/11/2025</p>
533594	26/11/2025	<p>Reforça o convite para o evento do dia 26 de novembro, da 1ª Semana Fortalece Conselhos.</p> <p>Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 02/12/2025</p>
536349	27/11/2025	<p>Convite para live sobre o PROGOV-Prestação de Contas dos Prefeitos e Presidentes de Câmaras Data: 27/11 às 15h, Local: Canal da EGP no Youtube.</p> <p>Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 02/12/2025</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR

Controladoria Interna

537684	27/11/2025	Reforça o convite para o evento do dia 27 de novembro, da 1ª Semana Fortalece Conselhos. Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 02/12/2025
542114	28/11/2025	Reforça o convite para o evento do dia, 28 de novembro, da 1ª Semana Fortalece Conselhos. Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 02/12/2025
552357	12/12/2025	Informa, por meio da COSIF, a publicação dos novos layouts do Módulo de Licitações do SIM-AM, cuja aplicação está prevista para iniciar em abril de 2026. Interlocutor: Jean Carlo Mendes Alexandre. Demanda acolhida e Concluída em 12/12/2025

PARECER DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2025

Diante do exposto, verifica-se que o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Siqueira Campos apresentou avanços relevantes no exercício de 2025, especialmente no que se refere ao fortalecimento da governança, à ampliação da transparência, à organização dos processos internos e ao desempenho positivo dos investimentos.

Com base nas análises realizadas, conclui-se que o RPPS apresentou regularidade geral, com ressalvas quanto:

- Ao atraso no envio dos atos de concessão aos sistemas SIAP e ATOTECA;
- À ocorrência de irregularidade temporária do CRP, posteriormente regularizada.

Foram adotadas medidas corretivas e de aprimoramento da gestão, evidenciando evolução nos mecanismos de controle, governança e transparência. Destaca-se, ainda, a melhoria nos indicadores de avaliação externa (PROGOV), demonstrando a efetividade das ações implementadas.

Dessa forma, opina-se pela **regularidade com ressalvas**, recomendando-se a continuidade das ações de monitoramento e o aperfeiçoamento dos controles internos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR

Controladoria Interna

especialmente quanto à tempestividade no envio das informações aos sistemas de controle externo.

Por fim, registra-se que a presente manifestação não elide eventuais irregularidades não detectadas no âmbito dos trabalhos realizados, tampouco afasta a adoção de providências administrativas e legais cabíveis, caso necessário, limitando-se aos elementos analisados no escopo dos trabalhos.

A Unidade de Controle Interno, atuante no âmbito do Poder Executivo e do Regime Próprio de Previdência Social do Município, consolidou-se como órgão de orientação, pautando suas atividades no atendimento às exigências legais e às diretrizes dos órgãos de controle externo, como o Ministério Público e o Tribunal de Contas; contudo, há limitações no atendimento das demandas, uma vez que as atribuições são exercidas por um único servidor, sem apoio de equipe técnica, o que impacta a capacidade operacional e a celeridade das atividades.

Siqueira Campos, 25 de Março de 2026.

CAROLINE MOREIRA DE SOUZA CARDOSO
CONTROLADORA INTERNA
DECRETO Nº 22/2022